



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2305/2010

SÚMULA: Altera dispositivos da Lei nº 1310/95, que “Institui o Plano de Cargos e Carreiras do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto do Município de Jaguariaíva – Paraná”.

AUTORIA: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Jaguariaíva Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica excluído o cargo denominado “**MESTRE DE OBRAS**”, constante no subitem 1a Cargos, do item 1. **GRUPO OPERACIONAL**, do caput do art. 5º e constante no inciso I, do § 6º do art. 15, bem como constante no inciso I – **CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**, do art. 16, todos da Lei Municipal nº 1310/95.

Art. 2º - Fica criado um cargo de provimento efetivo denominado “**AUXILIAR ADMINISTRATIVO**” constante no inciso I – **CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**, do art. 16 da Lei Municipal nº 1310/95, passando a totalizar 06 (seis) cargos de provimento efetivo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jaguariaíva, 16 de Dezembro de 2010.

OTÉLIO RENATO BARONI

Prefeito